



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DA DUCENTÉSIMA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, às 14:00h, reuniram-se ordinariamente, de maneira remota, por meio da plataforma “Google Meet”, o Conselho Municipal de Educação, para tratar da seguinte pauta: **1.** Leitura e aprovação da ata da reunião anterior; **2.** Análise das solicitações de autorização de funcionamento das escolas de Educação Infantil de iniciativa privada do município; **3.** Comissão de Acompanhamento da Recomposição do Conselho Municipal de Educação – Quadriênio 2021-2025; **4.** Considerações sobre as Propostas de Pareceres CNE/CP; **5.** Devolutivas da Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde sobre os protocolos sanitários (Carta das Orientadoras Pedagógicas); **6.** Natureza e função dos Conselhos de Educação; **7.** Informes e outros assuntos. Estiveram presentes na reunião os conselheiros(as): Rosangela Babinska, Rubia Armelini de Freitas, Vanessa de Magalhães Pina, Maria Cristina Braga de Borthole Pieroni, Joseleine de Campos Gomes, Patrícia dos Santos Vieira de Oliveira, Vanessa Takigami Alves, Rosa Maria Monsanto Gloria, Priscilla de Cassia Bessi de Mattos, Tatiana Mariana Chaves, Sabrina Napier Escudeiro, Elaine Cristina Batista, Dedival Taveira Massini, Adriana Barroso de Azevedo, Rosemeire Pinto Carminholli Visconti e Talita Mareira Ramos (representante do conselheiro Eliezer Mendes da Silva) e Murilo Esteves Frizanco (representante do conselheiro Jorge Araújo da Silva); esteve presente também o Sr. Carlos Henrique Rangon Antunes do Serviço de Apoio Administrativo aos Conselhos Municipais. Após a constatação de quórum, a sra. Presidente inicia a reunião com a leitura da ordem do dia. Passando para o item 1 da pauta: **1.1)** A conselheira Tatiana realiza a leitura da ata da ducentésima decima terceira reunião ordinária do CME, **1.2)** Não havendo quaisquer acréscimos, supressões ou destaques, a ata é aprovada por unanimidade. Passando para o item 2 da pauta; **2.1)** A Conselheira Joseleine informa que o GT de Autorização de Funcionamento já realizou a verificação de todos os documentos das escolas que serão apreciadas, assim como é apresentado em tela a lista das escolas em pauta (anexo I), e após análise criteriosa, **2.2)** Aprovou-se, por unanimidade dos presentes a concessão de Autorização de Funcionamento de escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, até 12/02/2022, conforme segue: **2.2.1)** Priscila de Faria Vasconcelos | Brincando e Aprendendo; **2.3)** Aprovou-se, por unanimidade dos presentes a concessão de Autorização de Funcionamento de escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, até 19/02/2022, conforme segue: **2.3.1)** Escola da Família | Escola em Família; **2.4)** Aprovou-se, por unanimidade dos presentes a concessão de Autorização de Funcionamento de escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, até 18/06/2022, conforme segue: **2.4.1)** Butterfly Núcleo de Educação Infantil LTDA – ME | Equilibrium Núcleo de Educação Infantil Bilingue; **2.5)** Aprovou-se, por unanimidade dos presentes a concessão de Autorização Provisória de Funcionamento de escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, até 02/09/2022, conforme segue: **2.5.1)** Centro de Convivência Caminho Certo LTDA - ME; **2.6)** Aprovou-se, por unanimidade dos presentes a concessão de Autorização Provisória de Funcionamento de escola de Educação Infantil de Iniciativa



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Privada, para creche com parceria com o município, até 28/05/2023, para obtenção do Alvará de Funcionamento com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Parceiras e de Autorização de Funcionamento (SE-117), retroagindo seus efeitos à 20/10/2020, conforme segue: **2.6.1) Associação de Promoção Humana e Resgate da Cidadania – Padre Leo Commissari | Creche Margarida. Passando para o “item 3” da pauta.** **3.1)** O sr. Carlos aponta o período de mandato do conselho atual e a necessidade de efetuar a recomposição do conselho até 28/09/2021; **3.2)** Decidiu-se por unanimidade dos presentes a constituição da “Comissão de Acompanhamento de Recomposição do Conselho Municipal de Educação”; **3.3)** Assim como deliberou-se por unanimidade a composição da Comissão com os seguintes integrantes: Rubia Armelini de Freitas, Vanessa de Magalhães Pina e Tatiana Mariana Chaves. *Passando para o “item 4” da pauta.* **4.1)** A sra. Presidente abre um espaço para o diálogo acerca do Parecer CNE/CP nº 06, de 6 de julho de 2021 e a retomada das aulas presenciais. *Passando para o “item 5” da pauta:* **5.1)** A sra. Presidente realiza a leitura do ofício Nº 23.417/2021 – SE, resposta ao ofício CME nº 06/2021. **5.2)** O Conselheiro Dedival expõe em caso de surto pandêmico em uma escola, existem protocolos e que os profissionais da Educação têm consciência sobre eles, no entanto os pais podem não ter esse discernimento. Cita ainda que a resposta da Secretária é completa e pode servir de base para a resposta do Conselho. **5.3)** A conselheira Elaine cita que as escolas particulares deveriam possuir APMs de forma a fomentar a participação da sociedade civil dentro destas escolas. Cita ainda que outro grupo de profissionais da educação oficiou o gabinete da Secretaria da Educação e que, segundo ela, ainda não obteve resposta. E que apesar desta resposta da secretária Silvia ser completa, não compreende quais são as reclamações das pessoas no “chão de fábrica”. **5.3.1)** A sra. Presidente informa que as orientações técnicas da Secretaria de Saúde conflitavam com a realidade das crianças muito pequenas (Educação Infantil), motivo este que ensejou nesse agrupamento de profissionais a realização do questionamento sobre a necessidade de ajustes nos protocolos para as crianças da Educação Infantil. A Sra. Presidente explica também que apesar do Conselho ser composto por diversos funcionários da Secretaria de Educação, não cabe ao Conselho a resposta sobre questionamentos que foram direcionados à Secretaria de Educação. **5.4)** Fica decidido que o GT de Educação Infantil elaborará minuta de resposta à Equipe de Orientação Pedagógica. *Passando para o “item 6” da pauta;* **6.1)** A sra. Presidente expõe que o assunto deveria se tornar um tema permanente dentro do Conselho, **6.2)** A Conselheira Vanessa Pina apresenta o documento “Conselhos de Educação: Fundamentos e Funções”, que será compartilhado com os outros conselheiros. *Passando para o “item 7” da pauta;* **7.1)** A conselheira Patricia Vivolo justificou a ausência por conta de uma questão de saúde de seu filho e a conselheira Tania informou não poder participar desta reunião. **7.2)** A sra. Presidente informa que o conselho foi oficiado pela Secretária de Educação para realizar a indicação de um membro para o Comitê Gestor da Busca Ativa Escolar; **7.2.1)** Fica decidido por unanimidade a indicação da conselheira Rosa Maria Monsanto Gloria para compor o Comitê Gestor da Busca Ativa Escolar. **7.3)** Socializou-se informações do Ofício Nº 25.751/2021-SE, referente à solicitação de Levantamento Técnico de Legislação e Parecer



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

sobre a inclusão da Educação Pública e Particular como “Atividade Essencial”; Ficando a cargo do GT de Legislação a elaboração de minuta de resposta. 7.4) A sra. Presidente informa o agendamento de reunião extraordinária para 30/07/2021 – 14:00, onde serão discutidos os protocolos sanitários para o retorno presencial, sistema de monitoramento, análise da Minuta de Deliberação nº 02/2021 (referente ao retorno presencial) e ofício de resposta à Equipe de Orientação Pedagógica. Sendo esgotada a pauta, a sra. Presidente agradece a todos os presentes e dá por encerrada a reunião às 16:35h. Nada mais tendo a acrescentar, eu, Carlos Henrique Rangon Antunes, secretário da reunião, lavrei a presente ata que será assinada por mim e por todos os presentes.

CARLOS HENRIQUE RANGON ANTUNES
Secretário da reunião

ROSANGELA BABINSKA
Presidente
Conselho Municipal de Educação

Adriana Barroso de Azevedo

Rosemeire Pinto Carminholli Visconti

Dedival Taveira Massini

Rosa Maria Monsanto Gloria

Elaine Cristina Batista

Rubia Armelini de Freitas

Maria Cristina Braga de Borthole Pieroni

Sabrina Napier Escudeiro

Joseleine de Campos Gomes

Tatiana Mariana Chaves

Jorge Araújo da Silva
(representado por Murilo Esteves Frizanco)

Eliezer Mendes da Silva
(representado por Talita Mareira Ramos)

Patrícia dos Santos Vieira de Oliveira

Vanessa de Magalhães Pina

Priscilla de Cassia Bessi de Mattos

Vanessa Takigami Alves



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

Escola	Endereço	Situação	Alvara / VRE	AVCB	LTSE	Indicação do GT de AF
Colegio Möbius Berçário e Escola de Educação Infantil LTDA	Rua Americana, 176 Baeta Neves 09751110	APF válida até 20/06/2021	16/12/2021	13/11/2023	16/12/2021	Autorização de funcionamento válida até 16/12/2021
Berçário e Educação Infantil Sunny Day LTDA - ME	Rua Aparecida, 367 Baeta Neves 09751-330	APF válida até 20/06/2021	12/04/2022	01/07/2023	07/07/2023	Autorização de funcionamento válida até 12/04/2022
Naama Berçário Especializado e Educação - ME	Rua Orestes Romano, 20 Assunção 09850-560	AF válida até 26/07/2020	16/04/2022	31/08/2023	17/01/2024	Autorização de funcionamento válida até 16/04/2022
Centro Educacional Perazzolo LTDA EPP Centro Educacional Galileu	Alameda Princesa Izabel, 160 Nova Petrópolis 09771-110	AF válida até 08/01/2020	27/04/2022	25/06/2022	18/07/2022	Autorização de funcionamento válida até 27/04/2022
Espaço Infantil Viva LTDA	Rua Parana, 74 Taboão 09669-010	Nova Autorização	20/04/2022	25/10/2022	08/04/2024	Autorização de funcionamento válida até 20/04/2022
Centro Educacional Perez Stoll LTDA Centro Educacional Cognitivo	Av. Ministro Oswaldo Aranha, 135 Rudge Ramos 09626-000	Nova Autorização	09/02/2022	19/03/2023	08/01/2023	Autorização de funcionamento válida até 09/02/2022